



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 613 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.003277/2011-19,

RESOLVE:

I - Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99, **TOMPSON HUGO SCHNEIDER**, como Professor Substituto, com salário correspondente à Classe DI, nível 1 de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Gestão e Negócios, para prestar serviço junto ao Campus Palmas, a partir da assinatura do contrato até 30/06/2012.

II - Conceder a partir da mesma data, a Retribuição por titulação por possuir Diploma de Mestre em Administração: "Gestão Moderna de Negócios".


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 06 / 10 / 11.

Seção: 2 Pág.: 16.